

**DECRETO Nº 12.241, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*Declara Hóspede Oficial do Município de Santa Cruz do Sul o Sr. Fernando Roberto Ruthes.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado **Hóspede Oficial do Município de Santa Cruz do Sul**, no dia 10 de dezembro de 2024, o **Sr. Fernando Roberto Ruthes**, Graduado em Psicologia pela Universidade do Contestado, pós-graduado em Saúde Mental e Psicopatologia pela PUC Paraná, Mestre em Psicologia pela Universidade Federal do Paraná, Psicanalista, Vice-presidente da Associação Psicanalítica de Curitiba, Professor Universitário, Assessor de Direitos Humanos – Políticas da Diversidade Sexual da Prefeitura de Curitiba – PR, Presidente do Conselho Municipal de Diversidade Sexual LGBTI+ de Curitiba-PR, Secretário-Executivo do FONGES LGBTI+, Membro da Mesa diretiva da Comissão Nacional Intergestores da Política LGBTI+, Membro Suplente do Comitê Nacional de Saúde Integral LGBTI+, e que estará no Município de Santa Cruz do Sul para a realização de palestra no evento “Fórum da Diversidade”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 19 de novembro de 2024.

**HELENA HERMANY**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER**  
Secretária Municipal de Administração